

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 483

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2026

DATA DESEJADA ESTIMADA: 17/08/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS, TIPO PI H58, DE 7,00 X 2,01 COM COMPRIMENTO TOTAL DE 14 (QUATORZE) METROS, INCLUINDO TRANSPORTE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, DESLOCAMENTO DE GUINDASTE E MONTAGEM, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NO KM 16 DA VICINAL P.A. BURITI (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 5.55252568S / 47.86769416W).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A PRESENTE DEMANDA TEM POR FINALIDADE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA VICINAL P.A. BURITI, KM 16, INTEGRANTE DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO.

A INTERVENÇÃO É NECESSÁRIA EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA PONTE EXISTENTE, VISANDO ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DA OBRA, BEM COMO RESTABELECER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRÁFEGO PARA MORADORES, PRODUTORES RURAIS, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA NÃO APENAS O FORNECIMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS TIPO PI H58, MAS TAMBÉM TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À SUA INSTALAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE ESPECIALIZADO, FRETE, CARREGAMENTO, DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE IÇAMENTO, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM DAS VIGAS NO LOCAL DA OBRA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER VIGAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS TIPO PI H58, DE 7,00 X 2,01 COM COMPRIMENTO TOTAL DE 14 METROS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS PEÇAS NA PONTE, GARANTINDO A EXECUÇÃO DA OBRA COM QUALIDADE, SEGURANÇA E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

RESULTADOS ESPERADOS

- RECUPERAR A INFRAESTRUTURA DA PONTE MUNICIPAL;
- GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DA VIA;
- MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DA ESTRADA VICINAL;
- ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR E DO ATENDIMENTO DE SAÚDE;
- FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA;
- REDUZIR CUSTOS FUTUROS COM MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA;
- PROPORCIONAR MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PONTE.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA OBRA E A IMPORTÂNCIA DA PONTE PARA A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO RURAL, EVITANDO PREJUÍZOS À CIRCULAÇÃO

DE PESSOAS, VEÍCULOS E MERCADORIAS.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, GARANTIR A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO E ASSEGURAR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O VALOR ESTIMADO E O ENQUADRAMENTO LEGAL, A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBSERVANDO OS REQUISITOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL PERTINENTE.

DECLARAÇÃO

DECLARA-SE QUE A PRESENTE DEMANDA É NECESSÁRIA, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, SENDO INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, MOBILIDADE E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	5384	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO PI H58 POR METRO	MT	14,00	0,00	0,00	0,00
2	5385	FRETE	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00
3	5386	MONTAGEM DAS VIGAS 2.000,00	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
4	5387	DESLOCAMENTO DO GUINCHO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS

AUGUSTINÓPOLIS - TO, 8 de julho de 2026


GILBERTO APOSTOLO PARDIM
466.906.113-53
SECRETARIA DE TRANSPORTES